



Depto. Legislativo
FIS: 32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 019/DL/SGG/2020

Porto Velho – RO, 18 de setembro de 2020.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente,

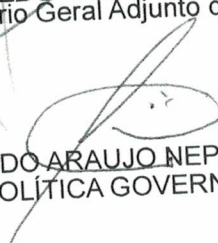
Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 040/DL/CMPV-18/09/2020, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Leis:

- **Autógrafo nº 026/2020** – Projeto de Lei nº 3.988/2019 – Lei nº 2.771 de 18.09.2020 (Promulgada).
- **Autógrafo nº 027/2020** – Projeto de Lei nº 4.009/2020 – Lei nº 2.772 de 18.09.2020 (Promulgada).
- **Autógrafo nº 028/2020** – Projeto de Lei nº 4.048/2020 – Lei nº 2.773 de 18.09.2020 (Promulgada).
- **Autógrafo nº 029/2020** – Projeto de Lei nº 4.051/2020 – Lei nº 2.774 de 18.09.2020 (Promulgada).
- **Autógrafo nº 030/2020** – Projeto de Lei nº 4.053/2020 – Lei nº 2.775 de 18.09.2020 (Promulgada).
- **Autógrafo nº 031/2020** – Projeto de Lei nº 4.059/2020 – Lei nº 2.776 de 18.09.2020 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,


DEVONILDO DE JESUS SANTANA
Secretário Geral Adjunto de Governo


AGNALDO ARAUJO NEPOMUCENO
ASSESSOR CHEFE DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL